



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones: 226-2226 e 226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

PORTARIA Nº 002/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Iranil de Lima Soares**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 130/96, que norteia o Regimento desta Casa.

RESOLVE:

Artigo 1º - De conformidade com o que dispõe o quadro de cargos e carreira fica nomeado para o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ladário – Símbolo DAS-1 – **Luciano Cavalcante Jara** – 15398 OAB-MS, CPF nº. 697.500.091-34.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2014. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na ATA da primeira sessão ordinária.

Ladário-MS., em 03 de fevereiro de 2014.

Iranil de Lima Soares

Presidente